



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PALÁCIO SÃO JOSÉ - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Pregão eletrônico: 039/2017
Registro de Preço: 030/2017
Processo Administrativo: 11.990/2017
Assunto: ERRATA

Paranaguá, 21 de julho de 2017.

Conforme solicitado pelas secretarias SEMSEG e SESPOR segue Errata.

ERRATA

***Anexo III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

INCUSÃO DA CLÁUSULA 3.3.3:

3.3.3 O prazo de contratação dos serviços, a serem executados de forma contínua, será de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração, mediante termo aditivo contratual, por igual e sucessivo período, contados do início da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, parágrafo II da Lei Federal 8.666/93.

Diante do exposto acima e não havendo alteração nas condições da proposta não haverá necessidade de prorrogação de abertura do prazo.


Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva
PREGOEIRA